



Munich Personal RePEc Archive

**The Portuguese Study Plan's Flexibility
as an Implication of the Bologna Process
in Economics Undergraduate Degrees: a
comparison with Europe**

Monteiro, Henrique and Ferreira Lopes, Alexandra

December 2005

Online at <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/770/>

MPRA Paper No. 770, posted 15 Nov 2006 UTC

A FLEXIBILIDADE DAS ESTRUTURAS CURRICULARES PORTUGUESAS ENQUANTO IMPLICAÇÃO DO PROCESSO DE BOLONHA NAS LICENCIATURAS EM ECONOMIA: UMA COMPARAÇÃO COM A EUROPA

Henrique Monteiro
(henrique.monteiro@iscte.pt)

Alexandra Ferreira Lopes
(alexandra.ferreira.lopes@iscte.pt)

WP n^o 2005/47
Dezembro de 2005

INDEX

Resumo

1. Introdução	2
2. Metodologia	2
3. Flexibilidade das estruturas curriculares	4
4. Disciplinas essenciais de carácter obrigatório	6
5. Disciplinas essenciais de carácter optativo	9
6. Conclusão	12

Anexos

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa. ¹

Resumo

Neste artigo fizemos uma análise comparativa da estrutura curricular dos cursos de graduação em Economia entre Portugal e as melhores instituições europeias, para o ano lectivo 2004-05. A análise aponta para uma menor flexibilidade das licenciaturas portuguesas actuais face à realidade europeia de referência, exigindo-se a frequência de uma proporção maior de disciplinas obrigatórias e oferecendo um menor leque de disciplinas optativas. O estudo fornece evidências significativas sobre as disciplinas essenciais a incluir na estrutura curricular dos futuros cursos de Economia em Portugal, com duração reduzida a três anos, e sobre o seu carácter obrigatório ou optativo. As conclusões do estudo são comparadas com as recomendações do relatório coordenado pelo Prof. Doutor António Romão sobre a implementação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia. Tendo em conta o objectivo presente na Declaração de Bolonha de atingir uma maior compatibilidade e comparabilidade dos sistemas de ensino superior, consideramos ser necessário repensar algumas recomendações deste relatório, nomeadamente no que diz respeito à flexibilidade das novas estruturas curriculares.

Classificação JEL: A12; A22.

Palavras-chave: Ensino de Economia; Processo de Bolonha; Flexibilidade das Estruturas Curriculares; Portugal; Europa.

¹ Os autores agradecem os comentários de Catarina Roseta Palma e os recebidos no 1.º Congresso Nacional dos Economistas. Quaisquer erros ou omissões são da responsabilidade dos autores.

1. Introdução

A recente decisão de reduzir a duração das licenciaturas de Economia para três anos, decorrente do Processo de Bolonha, torna urgente a análise da situação actual dos currículos das licenciaturas ministradas no nosso país. Sendo dois dos objectivos traçados na Declaração de Bolonha a compatibilidade e a comparabilidade dos cursos universitários no Espaço Europeu de Ensino Superior, é também importante a comparação com a realidade europeia. Neste artigo adoptámos uma técnica de *benchmarking* baseada nos planos de estudos das melhores faculdades de Economia da Europa. Procurámos assim que o quadro de referência não fosse constituído pela média europeia, mas sim pelas instituições consideradas de topo na disciplina. O relatório coordenado por Romão (2004) relativo à implementação do Processo de Bolonha nas ciências de Economia e Gestão, procura já analisar a situação portuguesa e apontar as reestruturações necessárias. O nosso contributo consiste em alargar a sua análise, através da recolha e tratamento da informação das estruturas curriculares das licenciaturas oferecidas por quinze das melhores faculdades europeias além das dezanove licenciaturas de Economia portuguesas.

As próximas secções fazem o desenvolvimento da problemática apontada nesta nota introdutória. A secção 2 descreve a metodologia seguida. A secção 3 compara a flexibilidade das estruturas curriculares entre Portugal e a Europa. As secções 4 e 5 fazem a distinção entre disciplinas consideradas obrigatórias e optativas, quer em Portugal, quer na Europa. A secção 6 conclui, apontando algumas linhas de orientação que os cursos de Economia em Portugal deveriam seguir para se aproximarem dos objectivos de Bolonha.

2. Metodologia

A intenção de criar um Espaço Europeu de Ensino Superior surgiu nas declarações conjuntas dos ministros responsáveis pelo ensino superior em Sorbonne (1998) e em Bolonha (1999). Desde então o número de países signatários do Processo de Bolonha aumentou dos 29 iniciais para os actuais 45 à data da reunião de Bergen em 2005.² As universidades europeias analisadas neste estudo foram seleccionadas de entre os 45 actuais países do Espaço Bolonha. Como não encontrámos nenhum estudo de avaliação comparativo da qualidade de ensino que nos permitisse

² Ver tabela A1 em anexo.

uma ordenação das instituições de ensino por este critério, tivemos de optar por critérios de ordenação alternativos. Um critério, geralmente aceite pela maioria dos académicos, para ordenar instituições de ensino superior é a publicação da investigação realizada em revistas científicas com júris de avaliação da qualidade dos artigos. Escolhemos seguir o ranking de faculdades de Economia de Kalaitzidakis et al. (2003), por ser um dos mais recentes à data de início da nossa investigação. A ordenação das instituições baseia-se nos artigos publicados e nas suas citações nas 30 revistas científicas de topo de Economia e a ordenação destas não é retirada de estudos anteriores, mas sim actualizada, também com base em citações dos seus artigos, propositadamente para o estudo em questão, o que evita enviesamentos devidos à desactualização dos rankings destas publicações.

Seleccionámos para o nosso estudo as 15 primeiras universidades do ranking pertencentes ao Espaço Bolonha e que oferecem licenciaturas com uma duração de 3 anos.³ Embora os países com cursos de Economia com 3 anos de duração sejam minoritários quando consideramos todo o Espaço Bolonha actual (44%), eles eram majoritários no conjunto dos 29 países signatários da Declaração de Bolonha em 1999 (62%). Esta situação verifica-se também na União Europeia (60%)⁴ e nas melhores 20 instituições do ranking europeu de instituições (67%). A isto acresce a recente decisão do Ministério da Ciência e do Ensino Superior português de reduzir em breve a duração das licenciaturas de Economia para 3 anos (Queiróz 2004). Decidimos, por isso, seleccionar para o nosso quadro de referência europeu apenas as instituições cujos cursos tivessem já uma duração de 3 anos. As licenciaturas em Economia oferecidas pelas universidades assim seleccionadas são comparadas às 19 licenciaturas em Economia oferecidas em Portugal.⁵ O ano de referência para a análise dos planos de estudo é o ano lectivo 2004-05.

³ Ver tabela A2 em anexo. As universidades israelitas não foram consideradas na análise, apesar de serem consideradas europeias pelo artigo e de constarem nas 15 primeiras do ranking europeu, uma vez que Israel não é signatário do Processo de Bolonha.

⁴ O valor é idêntico se considerarmos os 15 países da UE antes do alargamento ou os actuais 25 países.

⁵ Ver tabela A3 em anexo. Nesta tabela apresentam-se as universidades portuguesas ordenadas pela situação no ranking europeu, mundial e também por um ranking construído com base no relatório da Fundação das Universidade Portuguesas sobre a avaliação das licenciaturas em Economia. A ordenação é da nossa responsabilidade. Quantificámos o resultado da avaliação atribuindo o valor de 1 à letra E e o valor de 5 à letra A e atribuímos um peso igual a todos os critérios. A ordenação resultante é equivalente à que surge em Madureira 2004.

3. Flexibilidade das Estruturas Curriculares

Tendo em consideração os objectivos de comparabilidade e compatibilidade estabelecidos na Declaração de Bolonha, torna-se importante comparar a situação portuguesa com a realidade europeia.

O primeiro aspecto analisado diz respeito à flexibilidade das estruturas curriculares das licenciaturas em Economia. Na tabela 1 podemos verificar que a média da percentagem de disciplinas obrigatórias nas licenciaturas das universidades portuguesas é significativamente superior à do conjunto dos cursos analisados das universidades europeias, apesar do facto de as últimas terem uma duração de 3 anos, enquanto as licenciaturas portuguesas têm ainda uma duração de 4 anos. O número de disciplinas obrigatórias que os estudantes portugueses têm de frequentar é, portanto, claramente mais elevado.

O relatório de Romão (2004) aponta como desejável um peso indicativo das disciplinas obrigatórias na estrutura curricular de 80%, o que está de acordo com a realidade portuguesa actual, mas não com o quadro de referência europeu que utilizámos. A adopção das recomendações deste relatório relativamente à flexibilidade da estrutura curricular levaria à manutenção da actual rigidez dos planos de estudos portugueses, ao contrário do que se passa nas melhores instituições europeias.

Pela tabela 1 também podemos verificar que grande parte da flexibilidade introduzida pela escolha de disciplinas optativas é restringida através da imposição de condições. Entre as condicionantes mais frequentes encontrámos o agrupamento de optativas por blocos de especialização ou a escolha de disciplinas de um leque previamente definido. Esta segunda opção normalmente resultava na restrição das escolhas às disciplinas oferecidas pelos Departamentos de Economia ou, em alguns casos, de departamentos afins como os de Gestão. Encontrámos ainda casos excepcionais em que era permitida a frequência de *minors* noutras áreas científicas.

Minors são uma especialização numa área científica que não a principal da licenciatura, onde é obrigatória a frequência de entre 5 a 6 disciplinas dessa área. Um *minor* é constituído normalmente por algumas disciplinas nucleares obrigatórias (por exemplo, em Economia, teríamos Microeconomia e Macroeconomia, sendo por vezes exigidas disciplinas de Métodos Quantitativos) e por um conjunto de disciplinas optativas mais especializadas dentro da área científica. A organização das estruturas curriculares em *majors* e *minors* é característica do

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

sistema de ensino superior dos EUA, existindo já algumas universidades europeias que têm adoptado a possibilidade de frequência de um *minor* nos últimos anos.

Tabela 1 – Grau de Flexibilidade das Estruturas Curriculares das Licenciaturas em Economia

Universidades	Disciplinas Obrigatórias (% ECTS)	Disciplinas Optativas Condicionadas (% ECTS)	Disciplinas Optativas Livres (% ECTS)
Portuguesas	79,3%	10,1%	10,6%
Europeias	61,6%	24,6%	13,8%
Relatório Romão (2004)	±80%		±20%

4. Disciplinas essenciais de carácter obrigatório

Após termos analisado o grau de flexibilidade das estruturas curriculares, podemos fazer a análise dos conteúdos dos planos de estudos, em termos das disciplinas que devem ser oferecidas prioritariamente e, destas, quais devem ser obrigatórias. Em termos de classificação das disciplinas, procurámos ser bastante exaustivos na desagregação das várias sub-disciplinas, nomeadamente nas da área científica de Economia

Tabela 2 – Obrigatoriedade da frequência das disciplinas^{6, 7}

Área Científica	Disciplina	Universidades em que a disciplina é obrigatória (%)		Relatório Romão (2004)
		Portugal	Europa	
Grupo 1				
Economia	Macroeconomia	100,0%	100,0%	C.E.B.
Economia	Microeconomia e Tópicos de Teoria Económica	100,0%	100,0%	C.E.B.
Métodos Quantitativos	Matemática	100,0%	100,0%	C.E.I.
Métodos Quantitativos	Econometria	100,0%	73,3%	C.E.I.
Métodos Quantitativos	Estatística	89,5%	86,7%	C.E.I.
Grupo 2				
Gestão	Contabilidade Analítica/de Custos/de Gestão e Contabilidade Geral/Financeira	94,7%	40,0%	C.E.C.
Ciências Sociais	História e História Económica	84,2%	40,0%	C.E.C.
Gestão	Gestão da Empresa/Organização	68,4%	46,7%	n.e.
Informática	Informática	68,4%	33,3%	n.e.

⁶ A tabela A4 em anexo apresenta uma listagem da obrigatoriedade da frequência para todas as disciplinas consideradas. Nesta tabela (tabela 2) as disciplinas foram divididas em 5 grupos:

Grupo 1 – Disciplinas obrigatórias em 2/3 ou mais das universidades, tanto em Portugal como no conjunto das universidades europeias analisadas.

Grupo 2 – Disciplinas obrigatórias em 2/3 ou mais das universidades numa das regiões (Portugal ou Europa) e entre 1/3 e 2/3 na outra.

Grupo 3 – Disciplinas obrigatórias em 2/3 ou mais das universidades numa das regiões (Portugal ou Europa) e em menos de 1/3 na outra.

Grupo 4 – Disciplinas obrigatórias em mais de 1/3 e menos de 2/3 das universidades, tanto em Portugal como no conjunto das universidades europeias analisadas.

Grupo 5 – Disciplinas obrigatórias em mais de 1/3 e menos de 2/3 das universidades numa das regiões (Portugal ou Europa) e em menos de 1/3 na outra.

O critério de ordenação dentro de cada grupo foi o valor mais alto que a disciplina assume numa ou noutra região. O peso da disciplina em Portugal acaba por determinar grande parte da ordenação, reflectindo o menor grau de flexibilidade das Universidades Portuguesas.

⁷ C.E.B. – Conhecimentos Específicos Básicos.

C.E.I. – Conhecimentos Específicos Instrumentais.

C.E.C. – Conhecimentos Específicos Complementares.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Área Científica	Disciplina	Universidades em que a disciplina é obrigatória (%)		Relatório Romão (2004)
		Portugal	Europa	
Economia	Introdução à Economia	57,9%	46,7%	n.e.
Grupo 3				
Economia	Comércio Internacional	94,7%	26,7%	C.E.B.
Ciências Sociais	Ciências Sociais / Sociologia e Assistência Social	84,2%	26,7%	C.E.C.
Economia	Economia Nacional	84,2%	0,0%	C.E.B.
Economia	Economia Monetária	78,9%	6,7%	C.E.B.
Direito	Introdução ao Direito	68,4%	20,0%	C.E.C. (Direito)
Economia	Economia Industrial / Economia da Regulação e Concorrência	63,2%	26,7%	n.e.
Economia	Economia Pública / Economia do Bem-Estar e Gestão Pública	63,2%	20,0%	C.E.B.
Economia	Política Económica	63,2%	20,0%	n.e.
Direito	Direito Económico	63,2%	0,0%	C.E.C. (Direito)
Economia	Economia Financeira / Mercados Financeiros	57,9%	20,0%	C.E.B.
Economia	História do Pensamento Económico	52,6%	13,3%	C.E.C.
Economia	Economia do Desenvolvimento	52,6%	6,7%	C.E.B.
Grupo 4				
Gestão	Gestão Financeira / Finanças	42,1%	33,3%	C.E.C.
Grupo 5				
Economia	Economia Monetária Internacional / Finanças Internacionais	47,4%	20,0%	C.E.B.
Economia	Economia Europeia / Economia da Integração	47,4%	13,3%	C.E.B.
Gestão	Gestão de Projectos e de Investimentos	47,4%	0,0%	C.E.C.
Economia	Finanças Públicas	42,1%	6,7%	C.E.B.
Economia	Economia Regional / Economia do Território e Economia Urbana	42,1%	0,0%	n.e.
Métodos Quantitativos	Investigação Operacional	42,1%	0,0%	n.e.
Economia	Tese	0,0%	40,0%	n.e.
Economia	Métodos e Fontes de Investigação e Ciência e Economia	36,8%	26,7%	n.e.
Métodos Quantitativos	Cálculo Financeiro e Actuarial	36,8%	0,0%	n.e.
Competências	Desenvolvimento de Competências	15,8%	33,3%	n.e.

A análise da tabela 2 conduz-nos a algumas conclusões relevantes. Naturalmente, as disciplinas nucleares de teoria económica (Macroeconomia e Microeconomia) são obrigatórias na generalidade das universidades portuguesas e europeias, tal como algumas disciplinas da área científica de Métodos Quantitativos, como Matemática, Estatística e Econometria. Nos grupos seguintes (2 e 3) encontramos disciplinas que são oferecidas maioritariamente como obrigatórias em Portugal, mas não no contexto europeu, incluindo disciplinas das áreas científicas de Ciências de Gestão (Contabilidade, Gestão de Empresas), Ciências Sociais (História/História Económica e

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Sociologia), Informática e Direito (Introdução ao Direito, Direito Económico). Destes é nas Ciências de Gestão que encontramos um maior grau de obrigatoriedade da frequência.

Nestes grupos encontramos também algumas das principais sub-disciplinas da Economia (Introdução à Economia, Comércio Internacional, Economia Nacional, Monetária, Industrial, Pública, Política Económica, Economia Financeira, História do Pensamento Económico e Economia do Desenvolvimento). Nos restantes grupos encontramos outras sub-disciplinas de Economia, Gestão e Métodos Quantitativos com relevância ainda significativa.

Na última coluna da Tabela 2 foi introduzida a classificação do Relatório Romão (2004) relativamente à composição das disciplinas obrigatórias. A generalidade das disciplinas por ele consideradas respeitam os critérios que definimos para a inclusão nesta tabela. Isto é compatível com a realidade portuguesa. No entanto, se olharmos para a realidade europeia verificamos que nesta, apenas nas disciplinas do Grupo 1 se verifica uma maioria de universidades a exigir a sua frequência obrigatória. É, portanto, muito reduzido o número de disciplinas em que maioritariamente se exige a sua frequência obrigatória e esse conjunto é facilmente identificável. Mais uma vez nos deparamos com uma maior flexibilidade dos cursos europeus face aos portugueses como foi analisado no ponto anterior.

5. Disciplinas essenciais de carácter optativo

Na realidade europeia, muitas disciplinas que são oferecidas pela generalidade dos cursos não têm carácter obrigatório. Daí não se pode concluir, no entanto, a sua menor importância, e muito menos a necessidade da sua exclusão dos novos planos de estudo. O objectivo desta secção é propor um conjunto de disciplinas optativas consideradas relevantes. Na tabela 3 apresentam-se os principais resultados.

Tabela 3 – Oferta de disciplinas^{8,9}

Área Científica	Disciplina	Universidades em que a disciplina é oferecida (%)		Relatório Romão (2004)
		Portugal	Europa	
Grupo 1				
Economia	Macroeconomia	100,0%	100,0%	C.E.B.
Economia	Microeconomia e Tópicos de Teoria Económica	100,0%	100,0%	C.E.B.
Métodos Quantitativos	Matemática	100,0%	100,0%	C.E.I.
Economia	Comércio Internacional	100,0%	93,3%	C.E.B.
Métodos Quantitativos	Econometria	100,0%	93,3%	C.E.I.
Gestão	Contabilidade Analítica/de Custos/de Gestão e Contabilidade Geral/Financeira	100,0%	86,7%	C.E.C.
Economia	Economia Industrial / Economia da Regulação e Concorrência	84,2%	100,0%	n.e.
Métodos Quantitativos	Estatística	89,5%	93,3%	C.E.I.
Gestão	Gestão Financeira / Finanças	84,2%	93,3%	C.E.C.

⁸ A tabela A5 em anexo apresenta uma listagem da oferta de disciplinas para todas as disciplinas consideradas. Nesta tabela (tabela 2) as disciplinas foram divididas em 5 grupos:

Grupo 1 – Disciplinas oferecidas em 3/4 ou mais das universidades, tanto em Portugal como no conjunto das universidades europeias analisadas.

Grupo 2 – Disciplinas oferecidas em 3/4 ou mais das universidades numa das regiões (Portugal ou Europa) e entre 2/3 e 3/4 na outra.

Grupo 3 – Disciplinas oferecidas em 3/4 ou mais das universidades numa das regiões (Portugal ou Europa) e em menos de 2/3 na outra.

Grupo 4 – Disciplinas oferecidas entre 2/3 e 3/4 das universidades numa das regiões e entre 3/5 e 3/4 noutra.

Grupo 5 – Disciplinas oferecidas entre 2/3 e 3/4 das universidades numa das regiões e em menos de 3/5 noutra.

O critério de ordenação dentro de cada grupo foi o valor mais alto que a disciplina assume numa ou noutra região.

⁹ C.E.B. – Conhecimentos Específicos Básicos.

C.E.I. – Conhecimentos Específicos Instrumentais.

C.E.C. – Conhecimentos Específicos Complementares.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Área Científica	Disciplina	Universidades em que a disciplina é oferecida (%)		Relatório Romão (2004)
		Portugal	Europa	
Economia	Economia Pública / Economia do Bem-Estar e Gestão Pública	78,9%	93,3%	C.E.B.
Economia	Economia Monetária	84,2%	86,7%	C.E.B.
Grupo 2				
Economia	Economia Financeira / Mercados Financeiros	94,7%	66,7%	C.E.B.
Ciências Sociais	História e História Económica	89,5%	73,3%	C.E.C.
Economia	Economia Monetária Internacional / Finanças Internacionais	89,5%	66,7%	C.E.B.
Economia	Economia do Desenvolvimento	73,7%	80,0%	C.E.B.
Gestão	Gestão da Empresa/Organização	73,7%	80,0%	C.E.C.
Economia	História do Pensamento Económico	78,9%	66,7%	C.E.C.
Informática	Informática	78,9%	66,7%	n.e.
Grupo 3				
Direito	Direito Fiscal/Fiscalidade	94,7%	26,7%	C.E.C. (Direito)
Economia	Economia Nacional	94,7%	13,3%	C.E.B.
Ciências Sociais	Ciências Sociais / Sociologia e Assistência Social	89,5%	46,7%	C.E.C.
Economia	Economia Europeia / Economia da Integração	89,5%	53,3%	C.E.B.
Gestão	Gestão de Projectos e de Investimentos	89,5%	6,7%	C.E.C.
Economia	Política Económica	84,2%	60,0%	n.e.
Economia	Economia Regional / Economia do Território e Economia Urbana	84,2%	26,7%	n.e.
Economia	Economia do Ambiente e Economia dos Recursos Naturais	78,9%	53,3%	n.e.
Métodos Quantitativos	Investigação Operacional	78,9%	33,3%	n.e.
Grupo 4				
Direito	Introdução ao Direito	73,7%	60,0%	C.E.C. (Direito)
Direito	Outras subdisciplinas do Direito	68,4%	60,0%	C.E.C. (Direito)
Economia	Economia do Trabalho	68,4%	60,0%	n.e.
Grupo 5				
Direito	Direito Económico	73,7%	26,7%	C.E.C. (Direito)
Métodos Quantitativos	Cálculo Financeiro e Actuarial	68,4%	20,0%	n.e.
Gestão	Auditoria	68,4%	13,3%	n.e.
Humanidades	Ciência Política	21,1%	66,7%	n.e.

Nota-se que a generalidade de disciplinas presentes na tabela 3 já está incluída na tabela 2. À excepção do Grupo 1 da tabela 2, cujas disciplinas deverão ter claramente uma natureza obrigatória, o carácter obrigatório ou optativo das restantes dependerão do grau de flexibilidade escolhido para a estrutura curricular. A informação relevante para esta decisão encontra-se na tabela 2.

A informação adicional relevante que podemos retirar da tabela 3 diz respeito ao conjunto de disciplinas que, sendo importantes, têm genericamente um carácter optativo, i.e., embora tenham

um reduzido ou nulo grau de obrigatoriedade, são oferecidas por um número significativo de instituições. Encontram-se nesta situação várias sub-disciplinas da área científica de Economia (Economia Monetária Internacional, Economia Europeia, Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais e Economia do Trabalho), de Gestão (Gestão Financeira) e do Direito. Algumas das disciplinas surgem como relevantes apenas numa das regiões consideradas: Fiscalidade, Auditoria, Gestão de Projectos de Investimento, Economia Regional e Urbana, Investigação Operacional e Cálculo Financeiro e Actuarial (Portugal) e Ciência Política (Europa).

Na generalidade das disciplinas em que encontrámos uma grande disparidade na obrigatoriedade da sua frequência, entre Portugal e a Europa, essa diferença não é tão acentuada quando olhamos para a percentagem de universidades que oferecem a disciplina. Então, podemos concluir para esses casos que a diferença entre as realidades portuguesa e europeia, não está tanto na oferta dessas disciplinas, mas no seu carácter de obrigatoriedade.

Existem, no entanto, alguns casos em que as diferenças entre as realidades portuguesa e europeia se verificam nos dois indicadores (carácter de obrigatoriedade e oferta da disciplina), como são os casos de Sociologia e Assistência Social, Economia Nacional, Direito Económico, Finanças Públicas, Economia Regional/Território/Urbana, Investigação Operacional, Tese e Cálculo Financeiro e Actuarial. É de realçar no entanto, que no caso da Tese, o maior peso desta disciplina é para a Europa, ao contrário das outras disciplinas mencionadas.

Podemos então afirmar que essas disciplinas marcam a especificidade do ensino da Economia em Portugal face à Europa (embora a Tese seja mais importante no contexto das outras instituições europeias).

6. Conclusão

Neste artigo fizemos uma análise comparativa da estrutura curricular dos cursos de graduação em Economia entre a Europa e Portugal. Foram estudadas todas as licenciaturas portuguesas e os cursos de graduação das quinze melhores instituições universitárias europeias da área, cujo primeiro ciclo já tem três anos de duração, para o ano lectivo 2004-05. Neste artigo adoptámos uma técnica de *benchmarking*, sacrificando desse modo a representatividade estatística que seria obtida com uma escolha aleatória das instituições. Procurámos assim que o quadro de referência não fosse constituído pela média europeia, mas sim pelas instituições consideradas de topo na disciplina. A ordenação das disciplinas foi retirada de um *ranking* baseado em citações de artigos nas revistas científicas de topo de Economia. O critério de ordenação com base na investigação publicada é contestável, mas comumente utilizado para este fim. Para além disso, não conhecemos nenhuma ordenação das instituições europeias baseada na qualidade pedagógica. Do estudo efectuado destacam-se várias conclusões relevantes. A análise aponta para uma menor flexibilidade das licenciaturas portuguesas actuais face à realidade europeia de referência, exigindo-se a frequência de uma proporção maior de disciplinas obrigatórias e oferecendo um menor leque de disciplinas optativas. A listagem das disciplinas consideradas procurou ser o mais exaustiva possível, nomeadamente dentro da área científica de Economia. Apesar de poder existir alguma subjectividade na relação entre o nome da disciplina e o seu conteúdo, procurámos ultrapassá-la, verificando os conteúdos, sempre que a designação era mais ambígua.

O estudo fornece evidências significativas sobre as disciplinas essenciais a incluir na estrutura curricular dos futuros cursos de Economia em Portugal, com duração reduzida a três anos. Nomeadamente, para as disciplinas obrigatórias destacam-se, tanto na Europa como em Portugal, disciplinas nucleares de teoria económica como Microeconomia e Macroeconomia e disciplinas de Métodos Quantitativos como Matemática, Estatística e Econometria, o que está de acordo com as recomendações do relatório coordenado por Romão (2004) sobre a implementação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia. Este relatório recomenda também a inclusão de disciplinas da área de Ciências de Gestão como disciplinas obrigatórias, o que pode ser relativamente suportado pela análise empírica efectuada. A recomendação de inclusão de disciplinas das áreas de Ciências Sociais e Direito como obrigatórias tem um menor suporte no nosso estudo, uma vez que, na realidade europeia, estas áreas surgem maioritariamente como disciplinas optativas, embora o mesmo não se passe em Portugal. Muitas das subdisciplinas de

Economia, para além da teoria económica nuclear, têm também uma natureza essencialmente optativa nas instituições de referência europeias, ao contrário do que acontece em Portugal. Tudo isto ajuda a explicar a maior rigidez das estruturas curriculares existentes em Portugal e propostas pelo referido relatório face à realidade europeia que encontramos. Tendo em conta as conclusões deste estudo e o objectivo presente na Declaração de Bolonha de atingir uma maior compatibilidade e comparabilidade dos sistemas de ensino superior, consideramos ser necessário repensar algumas recomendações do Relatório Romão (2004), nomeadamente no que diz respeito à flexibilidade das novas estruturas curriculares.

Como pistas para linhas de investigação futura, podemos indicar a aplicação do método dos *clusters* para determinação mais rigorosa das classes de disciplinas, a comparação entre os sistemas de ensino europeus e norte-americanos e a aplicação de métodos de selecção aleatórios, em vez de *benchmarking*, na escolha das instituições a estudar.

6. Referências Bibliográficas

Conference of European Ministers Responsible for Higher Education (1998), “The Sorbonne Joint Declaration - Joint declaration on harmonisation of the architecture of the European higher education system by the four Ministers in charge for France, Germany, Italy and the United Kingdom”. Paris, Sorbonne, 25 de Maio de 1998. 3 pp.

Conference of European Ministers Responsible for Higher Education (1999), “The Bologna Declaration - Joint declaration of the European Ministers of Education”, 19 de Junho de 1999. 6 pp.

Conference of European Ministers Responsible for Higher Education (2005), “The European Higher Education Area - Achieving the Goals, Communiqué of the Conference of European Ministers Responsible for Higher Education”, Bergen, 19-20 de Maio 2005. 6pp.

FUP (2004), “Avaliação dos Cursos Universitários de Economia - Relatório Síntese Global da Comissão de Avaliação Externa”. Conselho de Avaliação Externa de Economia, Fundação das Universidades Portuguesas, 41 pp.

Kalaitzidakis, P.; Stengos, T.; Mamuneas, T. (2003), “Ranking of Academic Journals and Institutions in Economics”, *Journal of the European Economic Association* 1(6): 1346-1366.

Madureira, L. (2004), “Avaliação externa das escolas de Economia da Fundação das Universidades Portuguesas” in *Jornal de Negócios*, 25 de Outubro de 2004, pág. 30.

MCES (2004), “Processo de Bolonha – Plano de Acção do Processo de Bolonha do Ministério da Ciência e do Ensino Superior”, 70 pp.

Queirós, M. (2004), “Redução de licenciaturas para três anos adiada para 2006” in *Diário Económico*, 07 de Dezembro de 2004.

Romão, A. (2004), Implementação do Processo de Bolonha a nível nacional - Grupos por Área de Conhecimento: Economia e Gestão, 39 pp.

Endereços electrónicos consultados

Catholic Université de Louvain (Bélgica)

<http://www.econ.ucl.ac.be/>

Erasmus University (Holanda)

<http://www.few.eur.nl/few/>

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

<http://www.iscte.pt/>

International Association of Universities

<http://www.unesco.org/iau/onlinedatabases/index.html>

London School of Economics (RU)

<http://www.lse.ac.uk/>

Stockholm School of Economics (Suécia)

<http://www.hhs.se>

Tilburg University (Holanda)

<http://www.tilburguniversity.nl/faculties/feb/>

Universidade Autónoma de Lisboa – Departamento de Economia

<http://www.universidade-autonoma.pt/>

Universidade da Beira Interior – Departamento de Gestão e Economia

<http://www.dge.ubi.pt/>

Universidade da Madeira – Departamento de Gestão e Economia

<http://www.uma.pt/dge/>

Universidade de Aveiro – Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial

<http://www.egi.ua.pt/>

Universidade de Coimbra – Faculdade de Economia

<http://www.fe.uc.pt>

Universidade de Évora – Departamento de Economia

<http://www.decon.uevora.pt/>

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Departamento de Economia, Sociologia e Gestão

<http://www.utad.pt/pt/departamentos/achs/desg/>

Universidade do Algarve – Faculdade de Economia

<http://www.ualg.pt/feua/>

Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão – Departamento de Economia

<http://www.eeg.uminho.pt/>

Universidade dos Açores – Departamento de Economia

<http://www.deg.uac.pt>

Universidade Independente – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

<http://www.uni.pt>

Universidade Lusíada – Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais

<http://www.ulusiada.pt/>

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Departamento de Economia e Gestão

<http://www.ulusofona.pt/>

Universidade Portucalense – Departamento de Economia

<http://www.uportu.pt/Departamentos/Economia>

Université de Toulouse (França)

<http://www.univ-tlse1.fr/>

Universities Worldwide

<http://univ.cc/world.php>

University College of London (RU)

<http://www.econ.ucl.ac.uk>

University of Amsterdam (Holanda)

<http://www.fee.uva.nl/>

University of Cambridge (RU)

<http://www.econ.cam.ac.uk/>

University of Copenhagen (Dinamarca)

<http://www.econ.ku.dk/>

University of Essex (RU)

<http://www.essex.ac.uk/economics/>

University of Oxford (RU)

<http://www.economics.ox.ac.uk/>

University of Southampton (RU)

<http://www.economics.soton.ac.uk/>

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

University of Warwick (RU)

<http://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/economics/>

University of York (RU)

<http://www.york.ac.uk/depts/econ/>

Anexos

Tabela A1 – Países Signatários do Processo de Bolonha (a 20 de Maio de 2005)

Albânia
Alemanha (*)
Andorra
Arménia
Áustria (*)
Azerbeijão
Bélgica (*)
Bósnia-Herzegovina
Bulgária (*)
Chipre
Croácia
Dinamarca (*)
Eslováquia (*)
Eslovénia (*)
Espanha (*)
Estónia (*)
Ex-República Jugoslava da Macedónia
Federação Russa
Finlândia (*)
França (*)
Geórgia
Grécia (*)
Holanda (*)
Hungria (*)
Irlanda (*)
Islândia (*)
Itália (*)
Letónia (*)
Liechtenstein
Lituânia (*)
Luxemburgo (*)
Malta (*)
Moldávia
Noruega (*)
Polónia (*)
Portugal (*)
Reino Unido (*)
República Checa (*)
Roménia (*)
Santa Sé
Sérvia e Montenegro
Suécia (*)
Suíça (*)
Turquia
Ucrânia

(*) – Países signatários da Declaração de Bolonha em Junho de 1999.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Tabela A2 – Universidades Europeias Analisadas

Universidades Europeias	Posição no Ranking Europeu	Posição no Ranking Mundial
Tilburg University (Holanda)	1	18
London School of Economics (RU)	2	20
University College of London, IFS (RU)	3	34
University of Cambridge (RU)	4	39
University of Oxford (RU)	5	40
Université de Toulouse (França)	6	46
University of Amsterdam (Holanda)	8	51
University of Essex (RU)	10	54
Catholic University de Louvain (Bélgica)	12	56
Erasmus University (Holanda)	13	57
Stockholm School of Economics (Suécia)	15	61
University of Warwick (RU)	16	64
University of Copenhagen (Dinamarca)	19	70
University of York (RU)	20	71
University of Southampton (RU)	21	72

Tabela A3 – Universidades Portuguesas Analisadas

Universidades Portuguesas	Posição no Ranking Português	Posição no Ranking Europeu	Posição no Ranking Mundial
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Economia	1	92	n.d.
Universidade Católica Portuguesa - Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais	2	64	173
Universidade do Porto - Faculdade de Economia	3	n.d.	n.d.
Universidade Técnica de Lisboa - Instituto Superior de Economia e Gestão	4	n.d.	n.d.
Universidade de Coimbra - Faculdade de Economia	5	n.d.	n.d.
Universidade do Minho - Escola de Economia e Gestão - Departamento de Economia	6	n.d.	n.d.
Universidade de Aveiro - Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial	7	n.d.	n.d.
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	8	n.d.	n.d.
Universidade do Algarve - Faculdade de Economia	9	n.d.	n.d.
Universidade da Beira Interior - Departamento de Gestão e Economia	10	n.d.	n.d.
Universidade Portucalense - Departamento de Economia	11	n.d.	n.d.
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Departamento de Economia, Sociologia e Gestão	12	n.d.	n.d.
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Departamento de Economia e Gestão	13	n.d.	n.d.
Universidade de Évora - Departamento de Economia	14	n.d.	n.d.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Universidades Portuguesas	Posição no Ranking Português	Posição no Ranking Europeu	Posição no Ranking Mundial
Universidade Independente - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	15	n.d.	n.d.
Universidade Autónoma de Lisboa - Departamento de Economia	16	n.d.	n.d.
Universidade Lusíada - Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais	17	n.d.	n.d.
Universidade da Madeira - Departamento de Gestão e Economia	n.d.	n.d.	n.d.
Universidade dos Açores - Departamento de Economia	n.d.	n.d.	n.d.

Tabela A4 – Obrigatoriedade da frequência das disciplinas (listagem completa de disciplinas)¹⁰

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é incluída no plano de estudos como obrigatória		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Área Científica: Ciências Sociais			15-20% (Ciências Sociais + Direito)
Antropologia	5,3%	6,7%	n.e.
Ciências Sociais / Sociologia e Assistência Social	84,2%	26,7%	C.E.B.
Demografia	0,0%	0,0%	n.e.
Geografia e Geografia Económica	0,0%	6,7%	n.e.
História e História Económica	84,2%	40,0%	C.E.C.
Psicologia e Psicologia e Economia e Psicologia Social das Organizações / Comportamento Organizacional	5,3%	13,3%	n.e.
Área Científica: Competências			n.e.
Desenvolvimento de Competências	15,8%	33,3%	n.e.
Estágio	10,5%	0,0%	n.e.
Área Científica: Direito			15-20% (Ciências Sociais + Direito)
Análise Económica do Direito	0,0%	0,0%	n.e.
Direito Económico	63,2%	0,0%	n.e.
Direito Fiscal/Fiscalidade	21,1%	6,7%	n.e.
Introdução ao Direito	68,4%	20,0%	n.e.
Outras subdisciplinas do Direito	21,1%	20,0%	n.e.
Área Científica: Economia			35-40%
Administração, Planeamento e Finanças Autárquicas	5,3%	0,0%	n.e.
Comércio Internacional	94,7%	26,7%	C.E.B.
Contas Nacionais	15,8%	0,0%	n.e.
Crescimento Económico	15,8%	13,3%	C.E.B.
Economia Agrária	5,3%	0,0%	n.e.

¹⁰ C.E.B. – Conhecimentos Específicos Básicos.

C.E.I. – Conhecimentos Específicos Instrumentais.

C.E.C. – Conhecimentos Específicos Complementares.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é incluída no plano de estudos como obrigatória		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Economia Aplicada e Investigação Dirigida em Economia	31,6%	26,7%	n.e.
Economia da Cultura e Gestão da Cultura	0,0%	0,0%	n.e.
Economia da Defesa	0,0%	0,0%	n.e.
Economia da Educação	0,0%	0,0%	n.e.
Economia da Empresa	10,5%	6,7%	C.E.C.
Economia da Informação e Teoria da Decisão / Economia da Incerteza e do Risco	21,1%	13,3%	n.e.
Economia da Inovação e Gestão de Inovação	26,3%	6,7%	n.e.
Economia da Saúde	0,0%	0,0%	n.e.
Economia da Transição / Sistemas Económicos Comparados	0,0%	6,7%	n.e.
Economia das Instituições	10,5%	6,7%	n.e.
Economia Dinâmica	0,0%	0,0%	n.e.
Economia do Ambiente e Economia dos Recursos Naturais	31,6%	0,0%	n.e.
Economia do Desenvolvimento	52,6%	6,7%	C.E.B.
Economia do Género	0,0%	0,0%	n.e.
Economia do Trabalho	26,3%	6,7%	n.e.
Economia do Turismo	0,0%	0,0%	n.e.
Economia dos Serviços	0,0%	0,0%	n.e.
Economia dos Transportes	0,0%	0,0%	n.e.
Economia Europeia / Economia da Integração	47,4%	13,3%	C.E.B.
Economia Evolucionista	0,0%	0,0%	n.e.
Economia Experimental	0,0%	0,0%	n.e.
Economia Financeira / Mercados Financeiros	57,9%	20,0%	C.E.B.
Economia Global	15,8%	6,7%	n.e.
Economia Industrial / Economia da Regulação e Concorrência	63,2%	26,7%	n.e.
Economia Monetária	78,9%	6,7%	C.E.B.
Economia Monetária Internacional / Finanças Internacionais	47,4%	20,0%	C.E.B.
Economia Nacional	84,2%	0,0%	C.E.B.
Economia Política / Escolha Pública	0,0%	0,0%	n.e.
Economia Pública / Economia do Bem-Estar	63,2%	20,0%	C.E.B.
Economia Regional / Economia do Território e Economia Urbana	42,1%	0,0%	n.e.
Economia Social e Gestão de Organizações Não Lucrativas	5,3%	0,0%	n.e.
Finanças Públicas	42,1%	6,7%	C.E.B.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é incluída no plano de estudos como obrigatória		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
História do Pensamento Económico	52,6%	13,3%	C.E.C.
Introdução à Economia	57,9%	46,7%	n.e.
Jornalismo Económico/Financeiro	0,0%	0,0%	n.e.
Macroeconomia	100,0%	100,0%	C.E.B.
Métodos e Fontes de Investigação e Ciência e Economia	36,8%	26,7%	n.e.
Microeconomia e Tópicos de Teoria Económica	100,0%	100,0%	C.E.B.
Política Económica	63,2%	20,0%	n.e.
Projectos de Desenvolvimento	5,3%	0,0%	n.e.
Seminário	15,8%	6,7%	n.e.
Teoria dos Contractos	0,0%	0,0%	n.e.
Teoria dos Jogos	15,8%	6,7%	n.e.
Tese	0,0%	40,0%	n.e.
Área Científica: Engenharia			n.e.
Engenharia Económica	5,3%	0,0%	n.e.
Área Científica: Gestão			10-12%
Auditoria	15,8%	0,0%	n.e.
Contabilidade Analítica/de Custos/de Gestão e Contabilidade Geral/Financeira	94,7%	40,0%	C.E.C.
Controlo de Gestão	0,0%	6,7%	n.e.
Economia e Gestão do Comércio Electrónico	0,0%	0,0%	n.e.
Empreendedorismo	0,0%	6,7%	n.e.
Gestão Bancária	0,0%	0,0%	n.e.
Gestão Comercial	0,0%	6,7%	n.e.
Gestão da Empresa/Organização	68,4%	46,7%	C.E.C.
Gestão da Qualidade	0,0%	0,0%	n.e.
Gestão de Informação / Sistemas de Informação	0,0%	13,3%	n.e.
Gestão de Operações e da Produção	5,3%	6,7%	n.e.
Gestão de Projectos e de Investimentos	47,4%	0,0%	n.e.
Gestão de Serviços	0,0%	0,0%	n.e.
Gestão do Turismo	0,0%	0,0%	n.e.
Gestão dos Recursos Humanos	5,3%	6,7%	n.e.
Gestão Estratégica	5,3%	6,7%	n.e.
Gestão Financeira / Finanças	42,1%	33,3%	C.E.C.
Gestão Internacional	0,0%	6,7%	n.e.
Gestão Logística	0,0%	0,0%	n.e.
Liderança	0,0%	6,7%	n.e.
Marketing	15,8%	26,7%	n.e.
Negociação	0,0%	0,0%	n.e.
Área Científica: Humanidades			n.e.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é incluída no plano de estudos como obrigatória		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Ciência Política	0,0%	20,0%	n.e.
Ética	0,0%	20,0%	n.e.
Filosofia	0,0%	6,7%	n.e.
Língua Nacional	0,0%	0,0%	n.e.
Relações Internacionais	0,0%	0,0%	n.e.
Religião	5,3%	0,0%	n.e.
Área Científica: Informática			n.e.
Informática	68,4%	33,3%	n.e.
Área Científica: Língua estrangeira			n.e.
Línguas Estrangeiras	21,1%	13,3%	n.e.
Área Científica: Métodos Quantitativos			15-20%
Análise de Dados	10,5%	6,7%	n.e.
Cálculo Financeiro e Actuarial	36,8%	0,0%	n.e.
Econometria	100,0%	73,3%	C.E.I.
Estatística	89,5%	86,7%	C.E.I.
Investigação Operacional	42,1%	0,0%	n.e.
Matemática	100,0%	100,0%	C.E.I.

Tabela A5 – Oferta da disciplina (listagem completa de disciplinas)¹¹

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é oferecida		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Área Científica: Ciências Sociais			15-20% (Ciências Sociais + Direito)
Antropologia	5,3%	20,0%	n.e.
Ciências Sociais / Sociologia e Assistência Social	89,5%	46,7%	C.E.B.
Demografia	10,5%	46,7%	n.e.
Geografia e Geografia Económica	10,5%	20,0%	n.e.
História e História Económica	89,5%	73,3%	C.E.C.
Psicologia e Psicologia e Economia e Psicologia Social das Organizações / Comportamento Organizacional	36,8%	60,0%	n.e.
Área Científica: Competências			n.e.
Desenvolvimento de Competências	26,3%	33,3%	n.e.
Estágio	15,8%	0,0%	n.e.
Área Científica: Direito			15-20% (Ciências Sociais + Direito)
Análise Económica do Direito	10,5%	13,3%	n.e.

¹¹ C.E.B. – Conhecimentos Específicos Básicos.
C.E.I. – Conhecimentos Específicos Instrumentais.
C.E.C. – Conhecimentos Específicos Complementares.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é oferecida		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Direito Económico	73,7%	26,7%	n.e.
Direito Fiscal/Fiscalidade	94,7%	26,7%	n.e.
Introdução ao Direito	73,7%	60,0%	n.e.
Outras subdisciplinas do Direito	68,4%	60,0%	n.e.
Área Científica: Economia			35-40%
Administração, Planeamento e Finanças Autárquicas	15,8%	6,7%	n.e.
Comércio Internacional	100,0%	93,3%	C.E.B.
Contas Nacionais	31,6%	0,0%	n.e.
Crescimento Económico	26,3%	46,7%	C.E.B.
Economia Agrária	31,6%	0,0%	n.e.
Economia Americana	0,0%	6,7%	n.e.
Economia Aplicada e Investigação Dirigida em Economia	63,2%	60,0%	n.e.
Economia Asiática / Economia Japonesa / Economia Chinesa	5,3%	33,3%	n.e.
Economia da Cultura e Gestão da Cultura	10,5%	6,7%	n.e.
Economia da Defesa	0,0%	6,7%	n.e.
Economia da Educação	15,8%	0,0%	n.e.
Economia da Empresa	26,3%	26,7%	C.E.C.
Economia da Informação e Teoria da Decisão / Economia da Incerteza e do Risco	57,9%	26,7%	n.e.
Economia da Inovação e Gestão de Inovação	63,2%	46,7%	n.e.
Economia da Saúde	21,1%	13,3%	n.e.
Economia da Transição / Sistemas Económicos Comparados	0,0%	46,7%	n.e.
Economia das Instituições	47,4%	13,3%	n.e.
Economia Dinâmica	5,3%	6,7%	n.e.
Economia do Ambiente e Economia dos Recursos Naturais	78,9%	53,3%	n.e.
Economia do Desenvolvimento	73,7%	80,0%	C.E.B.
Economia do Género	0,0%	6,7%	n.e.
Economia do Trabalho	68,4%	60,0%	n.e.
Economia do Turismo	15,8%	0,0%	n.e.
Economia dos Serviços	5,3%	0,0%	n.e.
Economia dos Transportes	5,3%	6,7%	n.e.
Economia Europeia / Economia da Integração	89,5%	53,3%	C.E.B.
Economia Evolucionista	0,0%	6,7%	n.e.
Economia Experimental	5,3%	20,0%	n.e.
Economia Financeira / Mercados Financeiros	94,7%	66,7%	C.E.B.
Economia Global	36,8%	40,0%	n.e.
Economia Industrial / Economia da Regulação e Concorrência	84,2%	100,0%	n.e.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é oferecida		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Economia Latino-Americana	0,0%	20,0%	n.e.
Economia Monetária	84,2%	86,7%	C.E.B.
Economia Monetária Internacional / Finanças Internacionais	89,5%	66,7%	C.E.B.
Economia Nacional	94,7%	13,3%	C.E.B.
Economia Política / Escolha Pública	0,0%	13,3%	n.e.
Economia Pública / Economia do Bem-Estar	78,9%	93,3%	C.E.B.
Economia Regional / Economia do Território e Economia Urbana	84,2%	26,7%	n.e.
Economia Social e Gestão de Organizações Não Lucrativas	26,3%	46,7%	n.e.
Ensino da Economia	0,0%	20,0%	n.e.
Finanças Públicas	47,4%	13,3%	C.E.B.
História do Pensamento Económico	78,9%	66,7%	C.E.C.
Introdução à Economia	57,9%	46,7%	n.e.
Jornalismo Económico/Financeiro	0,0%	6,7%	n.e.
Macroeconomia	100,0%	100,0%	C.E.B.
Métodos e Fontes de Investigação e Ciência e Economia	47,4%	46,7%	n.e.
Microeconomia e Tópicos de Teoria Económica	100,0%	100,0%	C.E.B.
Política Económica	84,2%	60,0%	n.e.
Projectos de Desenvolvimento	5,3%	0,0%	n.e.
Seminário	31,6%	26,7%	n.e.
Teoria dos Contractos	0,0%	0,0%	n.e.
Teoria dos Jogos	42,1%	33,3%	n.e.
Tese	0,0%	46,7%	n.e.
Área Científica: Engenharia			n.e.
Engenharia Económica	5,3%	0,0%	n.e.
Área Científica: Gestão			10-12%
Auditoria	68,4%	13,3%	n.e.
Contabilidade Analítica/de Custos/de Gestão e Contabilidade Geral/Financeira	100,0%	86,7%	C.E.C.
Controlo de Gestão	26,3%	26,7%	n.e.
Economia e Gestão do Comércio Electrónico	10,5%	6,7%	n.e.
Empreendedorismo	21,1%	33,3%	n.e.
Gestão Bancária	15,8%	13,3%	n.e.
Gestão Comercial	5,3%	6,7%	n.e.
Gestão da Empresa/Organização	73,7%	80,0%	C.E.C.
Gestão da Qualidade	15,8%	0,0%	n.e.
Gestão de Informação / Sistemas de Informação	31,6%	46,7%	n.e.

A flexibilidade das estruturas curriculares portuguesas enquanto implicação do Processo de Bolonha nas licenciaturas em Economia: uma comparação com a Europa

Disciplina	% de universidades em que a disciplina é oferecida		Relatório Romão (2004)
	Portugal	Europa	% ECTS por área científica
Gestão de Operações e da Produção	36,8%	20,0%	n.e.
Gestão de Projectos e de Investimentos	89,5%	6,7%	n.e.
Gestão de Serviços	5,3%	0,0%	n.e.
Gestão do Turismo	0,0%	0,0%	n.e.
Gestão dos Recursos Humanos	42,1%	20,0%	n.e.
Gestão Estratégica	63,2%	46,7%	n.e.
Gestão Financeira / Finanças	84,2%	93,3%	C.E.C.
Gestão Internacional	26,3%	13,3%	n.e.
Gestão Logística	5,3%	0,0%	n.e.
Liderança	0,0%	6,7%	n.e.
Marketing	57,9%	60,0%	n.e.
Negociação	15,8%	13,3%	n.e.
Área Científica: Humanidades			n.e.
Ciência Política	21,1%	66,7%	n.e.
Ética	21,1%	46,7%	n.e.
Filosofia	5,3%	33,3%	n.e.
Língua Nacional	0,0%	26,7%	n.e.
Relações Internacionais	5,3%	6,7%	n.e.
Religião	5,3%	0,0%	n.e.
Área Científica: Informática			n.e.
Informática	78,9%	66,7%	n.e.
Área Científica: Língua estrangeira			n.e.
Línguas Estrangeiras	31,6%	60,0%	n.e.
Área Científica: Métodos Quantitativos			15-20%
Análise de Dados	21,1%	13,3%	n.e.
Cálculo Financeiro e Actuarial	68,4%	20,0%	n.e.
Econometria	100,0%	93,3%	C.E.I.
Estatística	89,5%	93,3%	C.E.I.
Investigação Operacional	78,9%	33,3%	n.e.
Matemática	100,0%	100,0%	C.E.I.